

PUBLICADO
Extrema, 15 / 09 / 2021

LEI Nº 4.408

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro ao atleta que especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro ao **ATLETA Rafael Augusto Savajo dos Santos**, portador do RG nº **.***7.624, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº ***.***.268-48, residente e domiciliado no Município de Extrema, na modalidade esportiva Mountain Bike, cujo valor será de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

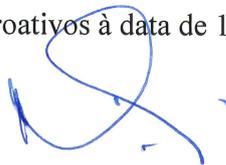
Parágrafo único - O valor previsto no *caput* do artigo 1º desta Lei será destinado ao pagamento de inscrições, combustível, bem como materiais e equipamentos específicos para a prática de sua modalidade esportiva, durante o ano de 2021.

Art. 2º - O pagamento das inscrições será realizado pelo Poder Executivo Municipal, mediante reembolso, devendo cada beneficiário comparecer na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude para assinar a autorização constante no Anexo I, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de cada evento.

Art. 3º - Caso o beneficiário forneça autorização de pagamento de inscrição na forma do artigo 2º, e não compareça no evento, deverá ressarcir o valor integral ao erário, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da liberação da verba, sob pena de ser responsabilizado cível e criminalmente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -





Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



ANEXO I

Autorização

Eu, _____,
autorizo a Prefeitura Municipal de Extrema a realizar o pagamento da inscrição em anexo no valor
R\$ _____, referente minha participação no evento
_____, nos termos da Lei Municipal nº
_____.

Declaro ainda que, estou ciente que devo ressarcir o valor
desembolsado caso, eventualmente, não tenha participado do evento.

Extrema, _____.

(nome de beneficiário)

